PROTOCOLO		
Recebido em **08/06/2020** Registrado sob o nº **a20e2426** Sessão de **09/06/2020** Funcionário	Indicação	**14/2020** N Ú M E R O
AUTORIA: Ver. Daniel Soares Semzack		

INDICAMOS ao Sr. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário na forma regimental, que determine ao setor competente da municipalidade, que entre em entendimento com as entidades religiosas de nossa cidade, para reabertura das igreja e templos, estabelecendo critérios rígidos, quanto aos cultos, reuniões e missas, tais como, o uso obrigatório de máscaras, janelas abertas, ambiente ventilado, mantendo um distanciamento seguro de pelo menos dois metros dos assentos, bem como, não sendo permitida a entrada de pessoas que são consideradas do grupo de risco e por último não ultrapassando a capacidade de 30% (trinta por cento) do local.

Nossa justificativa é para que possamos atender a comunidade que necessita de um apoio espiritual, sendo o que às vezes é a única solução para dar ânimo e refrigério à alma, sendo para os fiéis uma atividade essencial e de muito valor.

Esperamos o atendimento de nossa proposição e contamos com a aprovação dos Nobres Pares.

Sala das Sessões, 09 de Junho de 2020

Ver. Daniel Soares Semzack
Vereador(a) - PRB

DOC: 1696561744